



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 122/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 111/2020, alterado pelas Portarias nos. 0369 e 0375/2020, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº. 0392/2020, alterado pela Portaria nº. 0401/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15, 20 e 28/08, 05 e 11/09/2020, considerando o surgimento de vagas,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados na Seleção Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), nível Mestrado acadêmico, com área de concentração em “Ensino de Ciências e Matemática”, no *Campus* Universitário de Jequié:

DISCIPLINA: DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

1. GEMIMA DA SILVA DE MACEDO

DISCIPLINA: ANÁLISE DE DADOS QUALITATIVOS

1. TAMARA LIMA DOS ANJOS
2. DANIELLE GUIMARÃES DE ANDRADE

DISCIPLINA: APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA DE DAVID AUSUBEL

1. JOELMA QUEIROZ SANTANA
2. GEISABEL BRITO GOMES

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. SÁVIO DOS SANTOS SANTANA
2. THAISLANE SILVA DOS SANTOS CARVALHO



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º – Os candidatos convocados deverão matricular-se, exclusivamente pelo e-mail: sscjposgrad@uesb.edu.br, nos dias **16 a 17 de setembro de 2020 (até as 18h00)**, enviando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do Edital nº. 111/2020.

Art. 3º – O candidato que não enviar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocados os candidatos suplentes observando a ordem de classificação e disciplina.

Art. 4º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 14 de setembro de 2020

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600